

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 619, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Resolução nº 616, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 4 de março de 2022, que estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação para elevação de referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 616, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 4 de março de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.771, de 7 de março de 2022, p. 56 a 58, que estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação para elevação de referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.869  
Data 24/6/2022  
Página(s) 45 e 46